

Portaria nº 8/2020

Salto do Jacuí, 23 de janeiro de 2020.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL
DE ESCOLARIDADE À SERVIDORA MARIA GESSI
HAMERMÜLLER DELFINO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal; inciso IV, do Art. 38 do Regimento Interno; e art. 19 da Lei nº 2490/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe a Seção V Lei Municipal nº 2490, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PARA O NÍVEL II, à servidora **MARIA GESSI HAMERMÜLLER DELFINO**, matrícula 1674-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, importando em uma gratificação no percentual de 5 % (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, a contar do dia 15 de janeiro de 2020, nos termos do § 2º do Art. 19, da Lei Municipal 2490/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 23 de janeiro de 2020.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 23.01.2020